



**CHIMARRÃO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.**  
**CNPJ/ MF: 32.398.119/0001-50 - NIRE: 333.0032928-5**  
**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 12/12/2019, ÀS 17:00 HORAS: DATA, HORA E LOCAL:** Em 12/12/2019, às 17:00 horas, na sede da Chimarrão Transmissora de Energia S.A. ("Companhia"), na Av. Presidente Wilson, 231, salas 1703-parte e 1704-parte, Edifício Austregésilo de Athayde, Centro, CEP 20030-021, na Cidade do RJ, Estado do RJ. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação prévia consoante ao disposto no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei n.º 6.404, de 15/12/1976, conforme alterada, tendo em vista a participação dos acionistas detentores da totalidade do capital social da Companhia. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Assumiu a presidência o Sr. Daniel Agustín Bilat, que convidou o Sr. Fernando Martinez-Caro para secretariar os trabalhos. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a reeleição dos membros titulares e membros suplentes do Conselho de Administração da Companhia. **DELIBERAÇÕES:** Por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, após debates e discussões, os acionistas da Companhia aprovaram a reeleição por unanimidade dos membros titulares do Conselho de Administração da Companhia: Sr. **Daniel Agustín Bilat**, brasileiro, divorciado, industrial, portador da carteira de identidade n.º 31.038.159-5, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 058.033.087-73, residente e domiciliado na Cidade e Estado do RJ, com endereço comercial na Av. Presidente Wilson n.º 231, sala 1701 (parte), Edifício Austregésilo de Athayde, Centro, CEP 20.030-021, Cidade e Estado do RJ; Sr. **Leandro da Silva Reis**, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade n.º 1506621, expedida pelo SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 803.722.601-87, residente e domiciliado na Cidade e Estado do RJ, com endereço comercial na Av. Presidente Wilson n.º 231, sala 1701 (parte), Centro, CEP 20.030-021, Cidade e Estado do RJ; Sr. **Marcos Pinto Almeida**, brasileiro, solteiro, economista, portador da carteira de identidade n.º 4.014.002-M, expedida pela SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o n.º 835.202.366-72, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Av. das Nações Unidas, 14.261, Ala B, 202 andar, Morumbi, CEP: 04794 000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; e Sr. **Fernando Martinez-Caro**, espanhol, casado, engenheiro civil, portador de visto permanente e registrado no Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) sob o n.º G41S494-L CGPI/DIREX/DPF, inscrito no CPF/MF sob o n.º 237.843.578-90, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Dr. Renato Paes de Barros, 955, 10º andar, Itaim Bibi, na capital do Estado de São Paulo, CEP 04534-002, bem como dos seguintes membros suplentes do Conselho de Administração da Companhia: Sr. **Carlos Eduardo Assumpção Olesko**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da carteira de identidade n.º 077751-1, expedida pelo CREA/SC, inscrito no CPF/MF sob o n.º 024.186.359-70, residente e domiciliado na Cidade e Estado do RJ, com endereço comercial na Av. Presidente Wilson n.º 231, sala 1701 (parte), na Cidade e Estado do RJ, como suplente do Sr. **Daniel Agustín Bilat**; Sr. **Germán Sánchez González**, espanhol, solteiro, industrial, portador do visto permanente e da carteira de identidade de estrangeiro, registrado no Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) sob o n.º V986674-2, inscrito no CPF/MF sob o n.º 062.519.617-16, residente e domiciliado na Cidade e Estado do RJ, com endereço comercial na Av. Presidente Wilson n.º 231, sala 1701 (parte), Edifício Austregésilo de Athayde, Centro, na Cidade e Estado do RJ, como suplente do Sr. **Leandro da Silva Reis**; e o Sr. **Eduardo Bechara de Rosa**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade n.º 28.8.30.084-1, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 166.813.598-17, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Dr. Renato Paes de Barros, 955, 10º andar, Itaim Bibi, na capital do Estado de São Paulo, CEP 04534-002, como suplente do Sr. **Marcos Pinto Almeida**; e Sr. **Luiz Ricardo Cursino de Moura Santos**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade RG n.º 337810S-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 301.782.568-03, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Av. das Nações Unidas, 14.261, Ala B, 202 andar, Morumbi, CEP: 04794 000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, como suplente do Sr. **Fernando Martinez-Caro**. Todos os Conselheiros ora reeleitos terão mandato unificado de 1 (um) ano e assumem seus cargos na presente data, mediante a apresentação dos respectivos termos de posse que integram a presente ata como Anexo I à presente Ata e, no caso dos conselheiros não residentes, de apresentação de instrumentos de mandato para os fins do art. 146, §2º da Lei n.º 6.404, de 15/12/1976, conforme alterada. Fica a Diretoria da Companhia autorizada a realizar todos os atos necessários para formalizar as deliberações acima. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos, suspendendo antes a sessão, para que se lavrasse a presente ata, que depois de lida, foi aprovada e assinada pela totalidade dos presentes. RJ, 12/12/2019. **MESA:** Daniel Agustín Bilat - Presidente; Fernando Martinez-Caro - Secretário. Jucerja n.º 3827475 em 20/12/2019.